



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará • Bahia
Casa da Cidadania

ERRATA DO AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Irará/BA, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a **ERRATA** do AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO, referente a: **Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e periféricos de informática, áudio e vídeo e aparelhos celulares. Em atendimento a solicitação da Câmara Municipal de Vereadores de Irará/BA. Onde se lê:** Parágrafo 1.1.6. Por outro lado, a empresa PRONTUS COMERCIAL LTDA apresentou alegações próprias para as denúncias apresentadas, se limitando à apresentação de “DEFESA TÉCNICA ADMINISTRATIVA” encaminhada via e-mail e anexado na plataforma como “DOCUMENTOS COMPLEMENTARES” e não na fase de “CONTRARRAZÕES”, **leia- se:** Parágrafo 1.1.6. Por outro lado, a empresa PRONTUS COMERCIAL LTDA apresentou alegações próprias para as denúncias apresentadas, se limitando à apresentação de “DEFESA TÉCNICA ADMINISTRATIVA” encaminhada via e-mail e anexado na plataforma como “DOCUMENTOS COMPLEMENTARES” e na fase de “CONTRARRAZÕES” em 04 de Agosto de 2025. Publicado no Diário Oficial em Quinta-feira 07 de Agosto de 2025 ANO 04 – EDIÇÃO Nº 318. - Silvana Alves de Cerqueira Souza- Pregoeira . Em 07 de Agosto de 2025.